



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 05/06/2018

Texto da emenda

Suprima-se do Anexo II da MP 839/2018 o seguinte cancelamento:

Órgão:2000 – Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

FP: 04 608 2052 20Y0 0001 – Pesca e Aquicultura - Fomento à produção Pesqueira e Aquícola

ESF: F/GND 3/RP: 2/ MOD: 90/ IU : 0/ FTE: 100 – VALOR: 165.393

Justificativa

A relação pesca–economia aborda a transformação social e cultural dos municípios. A capacitação para a gestão das unidades integrantes da cadeia produtiva tem recebido aporte financeiro ainda reduzido. As entidades de classe do setor têm, em geral, caráter predominantemente representativo, necessitando de melhor capacitação para administração dos negócios que se constituem as unidades da cadeia produtiva.

Nas etapas da cadeia produtiva de transformação e comercialização encontram-se as melhores oportunidades para geração de postos de trabalho e renda para as comunidades pesqueiras, em contraponto com a etapa de produção, principalmente da pesca, visto a situação de sobre-exploração comercial dos principais estoques pesqueiros.

Se faz necessário em primeiro lugar direcionar esforços para a redução da pobreza, combate à exclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais, e a aceleração econômica para consecução desses objetivos em prol do desenvolvimento sustentável, nos espaços de maior concentração da sua demanda social. Sendo necessário que seja dada continuidade as ações estruturante para aliar questões referentes ao desenvolvimento do trabalho e da cadeia produtiva, da organização social das comunidades pesqueiras.

O segundo lugar se deve considerar a relação com o aumento de produção do pescado, especialmente proveniente da aquicultura, com ações para a inclusão social com geração de trabalho e renda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – DEPUTADO CLEBER VERDE

Assinatura